



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

**Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020**

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 - DECRETA
PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 EM
VIRTUDE DO FERIADO DE NOSSA SENHORA
APARECIDA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023, no qual é celebrado o dia de Nossa Senhora Aparecida, será em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, por meio de competente Decreto, determinou a observância de ponto facultativo para as atividades públicas municipais no próximo dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira); e

CONSIDERANDO o princípio da simetria e a previsão contida no artigo 215 do Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 06 de setembro de 2023.

CRISTIANE ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e Autorizada por: ANDERSON NUNES DE MEDEIROS

Código da Matéria: 20231012112908 - Data/Hora Publicação: 12/10/2023 11:32:35